



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080 / 1090. FAX: 2682-1120. E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 112/GR, de 05 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do Artigo 12 do Estatuto da UFRRJ e o inciso V do Artigo 9º de seu Regimento Geral,

RESOLVE:

- I - Excluir a Professora do Magistério Federal **PRISCILA MACHADO VIEIRA LIMA** (matrícula SIAPE nº 1181116) do rol de membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, no qual era representante suplente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (CEPEA-CETE)**;

- II - Designar o Professor do Magistério Federal **WANDERSON JOSÉ LAMBERT** (matrícula SIAPE nº 1766751) como representante suplente do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (CEPEA-CETE)** junto ao **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, de acordo com o disposto na alínea "f" do Artigo 48 do Regimento Geral (RG) da UFRRJ, com mandato vigente até **03 de abril de 2015**, conforme definido na Portaria nº 565/GR, de 04 de abril de 2013.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Reitora